

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	1
Departamento de Administração de Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 827, 10 de Outubro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019764/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a RICARDO ARAUJO FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2149678, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 20, 05 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria Proex n.º 9/2025, publicada no Boletim de Serviços n.º que designou os membros da Comissão de Extensão da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/Campus A.C Simões/UFAL para exercer suas atividades durante o mandato de 26/07/2025 à 26/07/2027. Conforme processo 23065.034333/2025-40, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição: MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini / SIAPE 1834418 (Coordenador/a)

Nilson Cibério de Araújo Leão / SIAPE 1860789 (Vice-Coodenador/a)

Márcia Adriana Magalhães Omena / SIAPE 1870814

Marluce Alves Salgueiro / SIAPE 3116950

Erica Xavier de Souza / SIAPE 1666907

Cláudia Maria Milito / SIAPE 1120604

Rodrigo César Reis de Oliveira / SIAPE 1738200

Camila do Carmo Hermida / SIAPE 1914572

Reili Amon-Rá Vieira Dos Santos / SIAPE 198421

José Francisco Oliveira de Amorim / SIAPE 1043481

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2025 a julho/2027.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e MICELIUM LTDA. OBJETO: é o desenvolvimento de produtos à base de cogumelos e pesquisas laboratoriais e clínicas, através do projeto de P&D (Pesquisa & Desenvolvimento) contemplado no Edital Tecnova-III. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025. VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2028. Termo de Cooperação celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.021170/2025-35. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Allana Accioly de Miranda - Sócia-Administradora da MICELIUM LTDA.

JARMAN DA SILVA ADERICO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 2

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1274, 05 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014562/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2050416, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 7 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1357, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016696/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2340910, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPPA/CLM, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 26 de março de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1556, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014539/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA QUITERIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2121049, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1557, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014524/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1932445, lotada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 3

PORTARIA DAP Nº 1558, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014492/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HUGO RICARDO MORAES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório- Área, classe D, matrícula Siape nº 1935642, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 13 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1559, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014488/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IRIS CRISTINA MELO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1935681, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 3 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1560, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014486/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODRIGO LIMA SEDON, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1935877, lotado(a) no(a) Departamento de contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1618, 30 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021851/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a Izaías Barbosa de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Operador de Câmera de Cinema e Tv, classe D, matrícula Siape nº 2011665, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 4

PORTARIA DAP Nº 1648, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023073/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161001, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1649, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023069/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVID MEDEIROS BATINGA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1673119, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1650, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023093/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Área, classe E, matrícula Siape nº 1352465, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1651, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023088/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE MAIA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, classe E, matrícula Siape nº 3161515, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 5

PORTARIA DAP Nº 1652, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023085/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSA JATOBA AROUCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161009, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, desenvolvimento e meio ambiente, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 21 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1663, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023013/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOAO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, classe D, matrícula Siape nº 2352478, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 10 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1664, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023010/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VALTER QUIRINO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352714, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1665, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023007/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA CAVALCANTE HORDONHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352603, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 6

PORTARIA DAP Nº 1745, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022379/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JARDEL ARAUJO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1645046, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1747, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022372/2025-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GUILMER BRITO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1644991, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1751, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022170/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARLISE LILA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 1645045, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1767, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022153/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELLE MARIA PAIS SILVA REBELO, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 2569108, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 7

PORTARIA DAP Nº 1773, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022156/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELO CAPISTRANO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1645002, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 28 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1777, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022973/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLAUDIA THAYSA REIS DE MOURA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352559, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1779, 14 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022364/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELVAN NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1756479, lotado(a) no(a) Biotério Central - BIOCEN, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1808, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022020/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRÉA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1755408, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 8

PORTARIA DAP Nº 1811, 17 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022019/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1755373, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1850, 21 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026130/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1760501, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 8 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1859, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025561/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2412260, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 007, de 03 de novembro de 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019691/2025-22,

R E S O L V E:

Cumprindo o que estabelece a legislação vigente, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 78/2014-CONSUNI/UFAL, designar os Professores Titulares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação para acesso à Classe D, com denominação de professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Prof. Dr. Ig Ibert Bittencourt Santana Pinto, Matrícula SIAPE 2554913, lotado no Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Valmir de Albuquerque Pedrosa – Presidente (CTEC/UFAL)
- Prof. Dr. Marcelo Costa Oliveira(IC/UFAL);
- Prof. Dr. Maurício Beltrão de Rossiter(IC/UFAL).

Membro Suplente:

- Prof. Dr. Leandro Dias da Silva (IC/UFAL).

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 9

DAVI BIBIANO BRITO

RESOLUÇÃO N.º 18/ 2025-CONSIM / UFAL, de 3 de novembro de 2025

O Diretor do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, ad referendum do Conselho do Instituto, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Dr. Carllos Eduardo Alves de Holanda para desenvolver atividades de serviço voluntário no Instituto de Matemática, no período de 2 de novembro de 2026 a 1º de janeiro de 2027, com possibilidade de renovação, conforme interesse institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser submetida à apreciação do Conselho do Instituto na próxima reunião ordinária. Maceió, 3 de novembro de 2025.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 188

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025

Pág. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br